

Plano anual de atividades – 2017/2018

“SABER - Ser, Aprender, Brincar, Estudar e Refletir”



Agrupamento de Escolas de Mem Martins



ÍNDICE

1. Introdução.....	1
2. Tema “SABER - Ser, Aprender, Brincar, Estudar e Refletir”	3
3. Objetivos do Projeto Educativo	4
4. Projetos de enquadramento	6
5. Metodologia de avaliação do PAA	7

Plano anual de atividades – 2017/2018

“SABER - Ser, Aprender, Brincar, Estudar e Refletir”

1. Introdução

O presente documento corresponde ao Plano Anual de Atividades (PAA) do Agrupamento de Escolas de Mem Martins, para o ano letivo 2017/2018. O Plano Anual de Atividades decorre da aplicação do DL. N° 137/2012 de 2 de Julho e em função do Projeto Educativo define os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades, procedendo ainda à identificação dos recursos necessários à sua execução.

O Agrupamento de Escolas de Mem Martins é constituído pelas seguintes Unidades Educativas: Escola Secundária de Mem Martins, Escola Básica 2,3 Maria Alberta Meneres, Escola EB1 n° 2 de Mem Martins e Escola EB1 com JI Serra das Minas n°1. No ano letivo 2017/2018 frequentam Alunos no Agrupamento.

O PAA que se apresenta para o ano letivo 2017/2018 é, tal como o Regulamento Interno, um dos instrumentos de autonomia do Agrupamento e foi elaborado de forma participada tendo em conta os interesses e necessidades da comunidade Escolar. Tem por referência o Projeto Educativo, implementando atividades que vão ao encontro dos objetivos que o Agrupamento pretende atingir, sendo de destacar o Sucesso Escolar.

Este plano constitui-se como o documento orientador da atividade do Agrupamento ao longo do ano letivo, tendo como horizonte o cumprimento dos objetivos gerais estabelecidos no Projeto Educativo.

O conjunto de atividades e projetos que o Agrupamento de Escolas visa desenvolver ao longo do ano letivo encontra-se registado na Plataforma de Gestão de Atividades e Recursos Educativos (GARE). Esta ferramenta visa facilitar a organização, o planeamento e a gestão do PAA, simplificando os processos de interação e comunicação no agrupamento, incentivando a interdisciplinaridade e a articulação entre as diferentes estruturas e níveis de ensino e o trabalho colaborativo.



Pretende-se promover a organização do ano escolar de forma integradora e concertada, dinamizar a participação das estruturas educativas e de toda a comunidade escolar e realizar as atividades em parceria com entidades locais, regionais, nacionais e internacionais.

O Agrupamento, através do PAA, oferece um conjunto de atividades de carácter multidisciplinar visando um desenvolvimento global e harmonioso do aluno, em colaboração com a família e em articulação com todos os departamentos e estruturas.

Após este ponto 1 de carácter introdutório, apresenta-se no ponto 2 uma reflexão justificativa sobre o tema da escola para este ano letivo.

No ponto 3 apresentam-se os objetivos gerais do projeto educativo e no ponto 4 indicam-se os projetos a desenvolver nos quais se vão enquadrar as diferentes atividades.

A metodologia de avaliação das atividades do plano e os respetivos parâmetros de avaliação são apresentados no ponto 5.

Em anexo, encontra-se o resumo das atividades que cada projeto e/ou departamento curricular se propõem desenvolver e que se expõem detalhadamente na plataforma GARE, bem como os custos previstos. A estimativa dos custos é de 32 247 Euros e o número de actividades é de 93.

A concretização deste PAA depende de todos e de cada um de Nós: Direção Executiva, Professores, Alunos, Assistentes Operacionais, Encarregados de Educação, Câmara Municipal de Sintra, Junta de Freguesia de Algueirão Mem Martins, Junta de Freguesia de Rio de Mouro, Centro de Saúde de Mem Martins, Bombeiros de Mem Martins, Tecido Empresarial do meio envolvente e de todos os outros parceiros da Comunidade Educativa.

O Plano Anual de Atividades irá contribuir para desenvolver as capacidades dos nossos alunos, tão necessárias para a qualidade das suas vidas.



2. Tema “SABER - Ser, Aprender, Brincar, Estudar e Refletir”

O acrónimo SABER, “Ser, Aprender, Brincar, Estudar, Refletir”, condensa o conjunto de atividades passíveis de serem realizadas no Agrupamento. É uma síntese abrangente e criativa, que, por um lado, circunscreve de um modo completo as funções sociais destinadas à Escola e, por outro, constitui uma plataforma a partir da qual se podem unificar todas as ações pedagógicas inscritas no Plano Anual de Atividades.

O “SABER” constitui a função social máxima da Escola: transmitir às novas gerações o que as gerações adultas e as passadas atingiram no campo do conhecimento científico e intelectual, inclusivamente o conjunto de dúvidas existenciais que perpassam entre todas as gerações. Pelo “SABER” transmitido, o aluno toma consciência de que a Humanidade recomeça novo ciclo em cada geração, não encarando o saber apreendido como dogmático, fechado, mas como oportunidade e desafio para outros conhecimentos, outras tecnologias, isto é, outro saber.

Neste sentido, o “SABER” explicitado e “aprendido” na escola, que constitui o coração do “Estudar”, como o coração do trabalho do aluno, deverá ser sempre norteado por Valores éticos, cívicos, tendo o Outro como destinatário máximo.

Deste modo, todas Atividades devem englobar os cinco componentes do “Ser, Aprender, Brincar, Estudar, Refletir” – o “Ser” por via da explicitação de valores éticos e de cidadania, o “Aprender” através da transmissão conhecimentos, o “Brincar” ou a “Diversão” por via de momentos ou ações lúdicas de convívio, o “Estudar” através da integração e do cumprimento dos objetivos do Programa da disciplina promotora da actividade e o “Refletir” devido à atitude aberta e crítica, sobretudo do professor, integrando os objetivos da Actividade no plano social, económico, cultural.



O SABER está também em consonância com o que é pretendido valorizar no perfil dos alunos à saída da Escolaridade Obrigatória, publicado em 2017, onde é referido que:

Um perfil de base humanista significa a consideração de uma sociedade centrada na pessoa e na dignidade humana como valores fundamentais. Daí considerarmos as aprendizagens como centro do processo educativo, a inclusão como exigência, a contribuição para o desenvolvimento sustentável como desafio, já que temos de criar condições de adaptabilidade e de estabilidade, visando valorizar o SABER.

Guilherme d'Oliveira Martins

3. Objetivos do Projeto Educativo

O Plano Anual de Atividades (PAA), o Projeto Educativo, o Regulamento Interno e o Orçamento, constituem os instrumentos do exercício de autonomia e de apoio à gestão escolar. O Plano Anual de Atividades pretende orientar o trabalho a efetuar pelo Agrupamento, identificando prioridades e organizando respostas aos objetivos do Projeto Educativo. Pretende-se que o PAA seja um instrumento simples, prático e que planifique as atividades a desenvolver ao longo do ano letivo de forma a integrar e articular todas as ações de complemento e enriquecimento curricular e extracurricular promovidas por toda a Comunidade Escolar.

O PAA é um documento aberto, dinâmico, mobilizador e aglutinador de vontades e, como tal, permeável à introdução de novas atividades que poderão surgir ao longo do ano. Deste modo, o PAA pretende dar a conhecer a toda a comunidade, de forma explícita e simples, o que o Agrupamento se propõe a fazer, tendo em conta os objetivos do Projeto Educativo.

A lógica de construção do PAA é a de que os objetivos traçados pelo Agrupamento no seu Projeto Educativo para o sucesso escolar dos alunos sejam tidos em conta em



todas as atividades e que haja uma articulação entre todos os departamentos e estruturas do Agrupamento no desenvolvimento do trabalho letivo e não letivo.

Este documento expressa o empenho de toda a comunidade educativa numa instituição que deseja a melhoria da qualidade das aprendizagens e o sucesso educativo dos alunos e foi elaborado com base nas propostas apresentadas pelas diversas estruturas do Agrupamento e aspirar ao cumprimento dos objetivos gerais do Projeto Educativo:

- OA1- Melhorar a articulação entre lideranças;
- OA2-Operacionalizar com eficiência a dinâmica dos departamentos e grupos disciplinares;
- OB1- Autoavaliar o Agrupamento;
- OB2- Estabelecer e atingir as metas e taxas de sucesso anuais definidas;
- OC2- Melhorar a operacionalização da rede Web na comunicação ao nível da Comunidade;
- OC3- Promover o envolvimento das famílias na vida escolar;
- OD1-Integrar no Plano de formação do Agrupamento ações de formação em contexto de trabalho nas diferentes áreas de intervenção prioritária;
- OD2-Conhecer/ oferecer diferentes percursos escolares;
- OE1-Manter e potencializar a utilização dos espaços, equipamentos e gerir de forma eficiente toda a logística inerente aos espaços e equipamentos;
- O.4.3-Incrementar as interações com os parceiros educativos;
- O.4.4-Promover a educação para a responsabilidade;

As atividades e projetos incluídos no PAA devem reforçar os pontos fortes do relatório do PAA do ano letivo anterior e corrigir os pontos fracos, nomeadamente, as áreas disciplinares, os departamentos, os clubes e todas as estruturas do Agrupamento, deverão fazer um esforço no sentido de uma maior e mais consistente articulação interdisciplinar e maior e mais consistente articulação entre os diferentes níveis de ensino de cada Escola em particular e do Agrupamento em geral.



4. Projetos de enquadramento

O PAA é constituído por visitas de estudo, ações de esclarecimento, atividades desportivas, concursos, convívios, exposições, intercâmbios, palestras, AEC e outras atividades que se encontram inscritas na plataforma GARE. As atividades são dinamizadas em colaboração com os projetos/ clubes da Escola e articuladas com todos os departamentos, estruturas do agrupamento, toda a comunidade escolar e local. Os projetos / clubes e estruturas que apresentam atividades em conjunto com os diversos departamentos são os seguintes:

- Biblioteca Escolar;
- Atividades de Enriquecimento Curricular;
- DAR - Desenvolver Aprendizagens em Rede BE
- Projeto Eco - Escolas;
- Ser - Saber Estar no Recreio;
- Educação para a Saúde;
- Educação para a Sexualidade;
- Clube de Divulgação Cultural;
- RASE;
- Clube Europeu;
- Clube de Línguas;
- Desporto Escolar;
- Plano tecnológico de educação;
- DECO - Jovem
- Tutoria e Mediação;
- Serviço de Psicologia e Orientação;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação;
- Erasmus.

O PAA, subordinado ao tema “*SABER*” - *Ser, Aprender, Brincar, Estudar e Refletir* elenca um leque de atividades e projetos de carácter interdisciplinar, numa perspetiva de abertura à Comunidade e visando a promoção de uma educação integradora e abrangente. Na diversidade das atividades, o Agrupamento proporciona a aprendizagem e o desenvolvimento das dimensões afetivas e sociais de todos os



alunos, com princípios de oportunidades e direitos iguais, respeitando as diferenças e com grande envolvimento e empenhamento de toda a Comunidade Educativa e Local do Agrupamento, para que o sucesso dos alunos e a qualidade de ensino sejam uma realidade.

5. Metodologia de avaliação do PAA

O PAA do Agrupamento é um instrumento fundamental de organização e gestão da escola, contextualizando as diversas atividades a desenvolver ao longo do ano letivo 2017/2018, com objetivos pedagógicos e orçamentos previstos, em articulação com o Projeto Educativo e com o tema do Agrupamento “*SABER*” - *Ser, Aprender, Brincar, Estudar e Refletir*, no entanto só será possível medir o seu impacto, detetar pontos fortes e pontos fracos, se for feita a sua avaliação.

Todas as atividades realizadas ao longo do ano letivo serão avaliadas com base na análise dos seguintes parâmetros:

- A articulação com os objetivos e finalidades do PE;
- O grau de concretização das atividades previstas no PAA;
- A participação e envolvimento;
- A avaliação na perspetiva dos destinatários;
- Os recursos financeiros envolvidos;
- As dificuldades organizativas;
- Os fatores facilitadores.

O PAA é avaliado no final de cada período letivo e no final do ano letivo, com base nos instrumentos de avaliação da plataforma GARE.

Todas as alterações às propostas apresentadas, ou a apresentação de novas propostas, carecem sempre de análise e aprovação pedagógica pelo Conselho Pedagógico.

Todas as visitas de estudo devem ser objeto de coordenação e avaliação no âmbito do Conselho de Turma



ANEXO

- **Listagem de atividades, retirada da plataforma GARE.**